

Portaria/CORREGEDORIA/SUASE/PAD nº 054/2015
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: J.A.F.S., MASP: 1.083.492-7, lotado à época dos fatos no Presídio de Santa Luzia, Unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Processante: Priscila Ferreira da Silva Garcia; Membros: André Luiz Dias e Kely Cristina Marçal Vianna
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2015.
KATÍUSCIA FAGUNDES FERNANDES
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

DESPACHO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao decisum proferido na Ação Ordinária nº 0903780.62.2010.8.13.0024, DECIDE anular o Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2010, instaurado através da PORTARIA/SUAPI nº 033/2010, com a consequente anulação da pena disciplinar de 30 (trinta) dias suspensão aplicada ao Agente de Segurança Penitenciário Alisson Santos da Silva, MASP 1.156.423-4.
Determino a retrada das anotações relativas à penalidade de seus registros funcionais, bem como a retificação das Avaliações de Desempenho e concessões de benefícios que sofreram interferência da penalidade anulada.

Determino, ainda, a imediata comunicação à Superintendência de Recursos Humanos da SEDS para que sejam tomadas providências para o fiel cumprimento da decisão judicial.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2015.

Katiuscia Fagundes Fernandes

Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 040/2013 – SUBSTITUIÇÃO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui o servidor Eduardo Felício Bernardino pelo servidor Juscelino Domingos Rodrigues, para compor a Comissão Processante destinada a apuração dos fatos, que será presidida pelo servidor Ivan Nunes Lopes.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015.

Katiuscia Fagundes Fernandes

Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 020/2015.

Sindicância Administrativa Disciplinar

Fato: Apurar suposto extravio de 1.900 medicamentos diversos, ocorrido no dia 20/03/15, na farmácia do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, Unidade Prisional integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

Comissão Sindicante: Presidente: Cristiano Neiva Coelho; Membro: André Luiz Porto Mourão

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2015.

Katiuscia Fagundes Fernandes

Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 019/2014

– SUBSTITUIÇÃO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui os servidores Simone Vieira Barbosa, André Luis Dias e Juscelino Domingos Rodrigues pelos servidores Priscila Ferreira da Silva Garcia, Lúcia de Araújo Costa e Kely Cristina Marçal Vianna, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2015.

Katiuscia Fagundes Fernandes

Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 338/2015 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, THIAGO MARTIN DO NASCIMENTO - MASP: 1.357861-2, lotado no Presídio de Baão de Cocais/MG, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.
Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 338/2015 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2015

RODRIGO MELO TEIXEIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Defesa Social
Responsável pela Subsecretaria de Administração Prisional.

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 026 /2015.

Sindicância Administrativa Disciplinar

Fato: Apurar suposta participação na venda de medicamentos envolvendo o prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário A. M. C., MASP 1.295452-5, lotado no Complexo Penitenciário Néelson Hungria, Unidade Prisional integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Sindicante: Presidente: Cristiano Neiva Coelho; Membro: André Luiz Porto Mourão
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2015.
Katiuscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 019/2015.

Sindicância Administrativa

Fato: Apurar denúncia de supostas irregularidades no setor de transporte no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, Unidade Prisional integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Sindicante: Presidente: Luciano Silva Marçílio; Membro: Felipe Rodrigues Horta
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2015.
Katiuscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 025/2015

Sindicância Administrativa Disciplinar

Sindicado: E. S. A. – MASP – 1.080641-2 prestador de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário, em exercício à época dos fatos no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem/MG, Unidade Prisional integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Sindicante: Presidente: Luciano Silva Marçílio; Membro: Felipe Rodrigues Horta
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2015.
Katiuscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

- Comprovação de Idoneidade e Conduta llibada, previsto na NOTA DE ESCLARECIMENTO 4, estará aberto no período de 30 de setembro a 06 de outubro de 2015.

O prazo para a interposição dos recursos previstos no item 16.4 alínea "b" estará aberto no período de 07 a 08 de outubro de 2015.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2015.
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELOS Secretário de Estado de Defesa Social
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
25 747964 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013de 06 de dezembro de 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº. 04

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado, INFORMAM:

Para viabilizar a interposição dos recursos previstos no item 16.4 alínea "b" será aberto prazo de vista da motivação da contraindicação na Quarta Etapa - Comprovação de Idoneidade e Conduta llibada, de caráter eliminatório.

Os candidatos interessados deverão, dentro do prazo estipulado, comparecer pessoalmente ou por procurador legalmente constituído à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL, Rua Oscar Negroão de Lima, nº 200, Bairro Nova Gameleira, Prédio A, Belo Horizonte – MG - CEP: 30510-210, diretamente na Divisão de Recrutamento e Seleção – DRS, 3º andar.

Caso o candidato queira cópia da documentação poderá, às suas expensas, providenciá-la.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2015.
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado de Defesa Social

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
25 747949 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

RETIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 051/2015/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, retifica a Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária nº 51/2015/DVA/SVS, no qual se lê: produzido pela empresa: Mediervas Indústria de Produtos Farmacéuticos – Ltda. ME, passa a ler: produzido pela empresa: Manoel Vieira Neto.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2015.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária
25 747700 - 1

DECISÃO FINAL
Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº 13.003 K/14 A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Uberaba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento MASTER LINE DO BRASIL – razão social/Master Line do Brasil, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 13.003 K/14 em 03/02/15 e não interpsou recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.
Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).
Publique-se, notifique-se e archive-se.
Uberaba/MG, 24 de Setembro de 2015.
Gisele Remy Rodrigues da Cunha Núcleo de Vigilância Sanitária NUVISA/SRS/URA
25 747607 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es):Masp. 383335-7, Carlos Ferreira Rosa, a partir de 21/09/2015; Masp. 384171-5, Maria Luiza de Fátima Santiago, a partir de 16/09/2015; Masp. 914265-4, Zélia Maria Mayrink Campos, a partir de 21/09/2015; Masp. 919465-5, Maria Stella Pereira Fonte Bôa, a partir de 10/09/2015.

25 748018 - 1
NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 62/2015/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interação Catelular DVA/SVS Nº 62/2015, referente ao produto: Canela Moída; marca: Pachá; data de fabricação: 05/2015; data de validade: 05/2016; lote: 07/2015, produzido por: Arcos Com. Imp. Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 04.467.255/0001-10, localizada na Rod. Vereador Joaquim Costa nº 425 B. Fazenda Barro Preto- Contagem/MG, CEP: 32150-400, em virtude da presença de pelo de roedor acima do limite de tolerância permitido para o produto em questão, segundo Anexo 1, da Resolução nº. 14, de 28 de março de 2014, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, representando matéria estranha indicativa de risco à saúde humana, segundo art. 4º, inciso X, alínea b, da supracitada resolução. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 2659.00/2015, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2015.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

25 747698 - 1
Expediente do Sr. Secretário.
PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos da § 1º do art.70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 30 dias, da servidora: ANA PAULA NASCIMENTO CHAIN, a partir de 17/09/2015, referente ao cargo de EPGS.
25 748050 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: Masp 384002-2, IEDA MARIA SOUZA CAMPOS, referente ao 2º quinquênio publicado em 17/09/2013: onde se lê a partir de 08/03/1995, leia-se a partir de 11/03/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 17/09/2013: onde se lê a partir de 07/03/2000, leia-se a partir de 09/03/2000, referente ao 4º quinquênio publicado em 17/09/2013: onde se lê a partir de 06/03/2005, leia-se a partir de 08/03/2005, referente ao 5º quinquênio publicado em 17/09/2013: onde se lê a partir de 05/03/2010, leia-se a partir de 07/03/2010; Masp 386590-4, ELENY VIEIRA DE AGUIAR, referente ao 1º decênio publicado em 09/01/1992: onde se lê a partir de 13/06/1991, leia-se a partir de 14/06/1991, referente ao 1º quinquênio publicado em 07/08/1996: onde se lê a partir de 11/06/1996, leia-se a partir de 12/06/1996, referente ao 2º quinquênio publicado em 21/11/2001: onde se lê a partir de 10/06/2001, leia-se a partir de 11/06/2001, referente ao 3º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 09/06/2006, leia-se a partir de 10/06/2006; Masp 383350-6, HELENA MARTINS DE OLIVEIRA MOURA, referente ao 1º quinquênio publicado em 08/06/1995: onde se lê a partir de 20/10/1991, leia-se a partir de 28/05/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 08/06/1995: onde se lê a partir de 16/08/1994, leia-se a partir de 06/10/1994, referente ao 3º quinquênio publicado em 15/01/2000: onde se lê a partir de 15/08/1999, leia-se a partir de 05/10/1999, referente ao 4º quinquênio publicado em 15/06/2005: onde se lê a partir de 13/08/2004, leia-se a partir de 03/10/2004, referente ao 5º quinquênio publicado em 04/09/2009: onde se lê a partir de 12/08/2009, leia-se a partir de 02/10/2009; Masp 384065-9, DIVANIR ANTUNES DANTAS ROCHA, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 30/01/2005, leia-se a partir de 29/05/2005.

FÉRIAS PRÊMIO – ANULAÇÃO
ANULA os atos referentes ao(s) servidor (es): Masp 384708-4, REINALDO RIBEIRO MACIEL, ato de concessão de férias prêmio, publicado em 29/09/2012, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 07/01/2012.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0383350/6, HELENA MARTINS DE OLIVEIRA MOURA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2014; Masp 0386590/4, ELENY VIEIRA DE AGUIAR, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/06/2011; Masp 0914261/3, FRANCENY DE ALMEIDA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE (voluntária)
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Artigo 1º, § 1º, inciso I, do Decreto 44.391, de 31/0/2006, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança processo nº 6054767-49.2015.8.13.0024 ao(s) servidor(es): Masp 921258-0, ALEXINA ANGELICA RIBEIRO, referente ao saldo de 9 meses.

25 748061 - 1
Expediente da Diretora de Administração de Pessoal.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 2º inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora: Masp.1205794-9, JANAINA FONSECA ALMEIDA, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-3 SA1100797, a partir de 24/09/2015.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 2º inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora: Masp.669510-0, HELEN CRISTINA BARBOSA MACHADO DE SOUSA, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-4 SA1101917, a partir de 18/09/2015.

25 748051 - 1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es):Masp. 216336-8, Dinéia Maria de Castro Gonçalves, a partir de 18/09/2015.

25 748052 - 1
Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0367136-9, Laurete Flor da Silva Brandao, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 06/06/2015; Masp 038212-9, Jarbas de Almeida Vieira, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 11/12/2014; Masp 0382293-9, Rosana Bernardete Penido, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 18/05/2015; Masp 0382479-4, Valquíria Baeta F Peres, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 06/11/2011; Masp 0382512/2, Denise Raquel de Almeida Barbosa, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 22/10/2011; Masp 0383092-4, Regina Maria de Oliveira, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 29/10/2011; Masp 0383169-0, Cleusa Pereira Louzada, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 27/06/2015; Masp 0383372-0, Maria da Conceição Pereira, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 24/05/2011; Masp 0383840-6, Sônia de Fátima Loures Teixeira, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 17/08/2015; Masp 0384162-4, Maria Joselma Felício, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 22/06/2011.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0382293-9, Rosana Bernardete Penido, a partir de 18/05/2015; Masp 0383169-0, Cleusa Pereira Louzada, a partir de 27/06/2015; Masp 0384162-4, Maria Joselma Felício, a partir de 22/06/2011.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 382521-2, Denise Raquel de Almeida Barbosa, a partir de 10/12/2014, em cumprimento à resolução 007/2006.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 382521-2, Denise Raquel de Almeida Barbosa, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 10/12/2014, em cumprimento à resolução 007/2006

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0383372-0, Maria da Conceição Pereira, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 23/12/2006 com vigência em 20/10/2006, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0382127-9, Jarbas de Almeida Vieira, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 04/07/1995 com vigência em 19/12/1994, 4º quinquênio adm., publicado em 03/03/2000 com vigência em 18/12/1999, 5º quinquênio adm., publicado em 28/01/2005 com vigência em 16/12/2004 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 09/06/2010 com vigência em 15/12/2009, conforme nota técnica nº. 545/2015; Masp 0382479-4, Valquíria Baeta Figueiredo Peres, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 05/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 23/04/1997 com vigência em 04/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 07/11/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/01/2007 com vigência em 06/11/2006, conforme nota técnica nº. 547/2015; Masp 0382293-9, Rosana Bernardete Penido, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/04/1992 com vigência em 01/02/1992, 2º quinquênio adm., publicado em 23/04/1997 com vigência em 30/01/1997, 3º quinquênio adm., publicado em 26/03/2002 com vigência em 29/01/2002, 4º quinquênio adm., publicado em 24/06/2007 com vigência em 28/01/2007 e 5º quinquênio adm., publicado em 08/07/2010 com vigência em 11/06/2010, conforme nota técnica nº. 536/2015; Masp 0382512-2, Denise Raquel de Almeida Barbosa, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 17/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 29/01/1997 com vigência em 15/10/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 30/11/2001 com vigência em 14/10/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/12/2006 com vigência em 13/10/2006, conforme nota técnica nº. 540/2015; Masp 0383092-4, Regina Maria de Oliveira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 17/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 29/01/1997 com vigência em 16/10/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 30/11/2001 com vigência em 15/10/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em

MINAS GERAIS - CADERNO 1

23/12/2006 com vigência em 14/10/2006, conforme nota técnica nº. 544/2015; Masp 0383372-0, Maria da Conceição Pereira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 24/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 29/01/1997 com vigência em 22/10/1996 e 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 21/10/2001, conforme nota técnica nº. 543/2015; Masp 0383464-5, Regina Maria Gouveia de Resende, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 30/10/2014 com vigência em 07/10/1994, 3º quinquênio adm., publicado em 30/10/2014 com vigência em 06/10/1999, 4º quinquênio adm., publicado em 30/10/2014 com vigência em 04/10/2004, 5º quinquênio adm., publicado em 30/10/2014 com vigência em 03/10/2009 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 30/10/2014 com vigência em 02/10/2014, conforme nota técnica nº. 541/2015; Masp 0383169-0, Cleusa Pereira Louzada, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 17/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 21/11/1995 com vigência em 16/06/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 07/09/2000 com vigência em 14/06/2000 e 4º quinquênio adm., publicado em 28/07/2005 com vigência em 13/06/2005, conforme nota técnica nº. 538/2015; Masp 0383840-6, Sônia de Fátima Loures Teixeira, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 30/12/2000 com vigência em 19/08/2000 e 4º quinquênio adm., publicado em 10/11/2005 com vigência em 17/08/2005, conforme nota técnica nº. 537/2015; Masp 0384162-4, Maria Joselma Felício, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/04/1992 com vigência em 01/08/1990, 1º quinquênio mag., publicado em 20/10/1992 com vigência em 30/07/1992, 2º quinquênio adm., publicado em 21/12/1996 com vigência em 23/09/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 22/09/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 01/12/2006 com vigência em 23/09/2006, conforme nota técnica nº. 546/2015; Masp 0387072-2, Jovelina Maria Vieira, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 25/06/2013 com vigência em 29/05/1993, 3º quinquênio adm., publicado em 25/06/2013 com vigência em 28/05/1998, 4º quinquênio adm., publicado em 25/06/2013 com vigência em 27/05/2003, 5º quinquênio adm., publicado em 25/06/2013 com vigência em 25/05/2008 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 25/06/2013 com vigência em 24/05/2013, conforme nota técnica nº 548/2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0382127-9, Jarbas de Almeida Vieira, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 16/12/1994, 4º quinquênio adm., a partir de 15/12/1999, 5º quinquênio adm., a partir de 13/12/2004 e 6º quinquênio adm., a partir de 12/12/2009; Masp 0382479-4, Valquíria Baeta Figueiredo Peres, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 06/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 05/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 08/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 07/11/2006; Masp 0382293-9, Rosana Bernardete Penido, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 07/01/1992, 2º quinquênio adm., a partir de 05/01/1997, 3º quinquênio adm., a partir de 04/01/2002, 4º quinquênio adm., a partir de 03/01/2007 e 5º quinquênio adm., a partir de 17/05/2010; Masp 0382512-2, Denise Raquel de Almeida Barbosa, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 27/10/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 26/10/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 24/10/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 23/10/2006; Masp 0383092-4, Regina Maria de Oliveira, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 02/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 01/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 31/10/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 30/10/2006; Masp 0383372-0, Maria da Conceição Pereira, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 23/10/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 21/10/1996 e 3º quinquênio adm., a partir de